



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 95/2018

São Luís, de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o que consta no PA-236/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 7 (sete) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 308161994, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Domingos/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 05 a 08/3/2018 e de 12 a 15/3/2018, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 05 a 08/3/2018 e de 12 a 15/3/2018;

3- O magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra/São Domingos do Maranhão/Presidente Dutra por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn